



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 208, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 604/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 604/2023 que concedeu para a servidora DANIELE GARCIA Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 7(sete) meses, a partir da data retroativa de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração